



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 014/2025

Laranjeiras do Sul, em 25 de fevereiro 2025.

Ao Senhor
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recbi em data de
25/02/2025*

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADO" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 002/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição das perdas inflacionárias com aumento real dos vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais, em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento).

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 002/2025

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e sobre o Aumento Real dos Servidores do Poder Legislativo Municipal em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento).

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SECRETÁRIO ESCOLAR, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2024.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I E II, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 049/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JUVINA VIOLA

Presidente

Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

25/02/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SECRETÁRIO ESCOLAR, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2024, DE 27/02/2024.

Art. 1º - Fica alterado os números de vagas constantes do ANEXO II, das Leis Municipais nº 002/2024, de 27/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação;

ANEXO II, da Lei Municipal nº 002/2024:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS DE:	Nº DE VAGAS PARA:	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Física	20	25	A-01	20 hs
Secretário Escolar	12	17	R-01	40 hs

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de fevereiro de 2025

JOVANILDO Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968
JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026